

## INFORMATIVO SENGE-MG | BVP

### Comunicado aos Engenheiros(as), da BVP

O Senge-MG informa que, conforme estabelecido na **Cláusula Quarta de Acordo Coletivo de Trabalho Específico de 2026**, o prazo para envio da **carta de oposição à Contribuição Assistencial** será de **20 de junho a 30 de julho de 2026**.

#### A importância da Contribuição Assistencial para a atuação sindical

A Contribuição Assistencial é fundamental para viabilizar as atividades da entidade sindical, especialmente no que se refere à negociação de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, que garantem direitos, reajustes salariais e melhorias nas condições de trabalho para toda a categoria.

Por meio dessa contribuição, o Senge-MG se estrutura para atuar de forma técnica e independente na defesa dos engenheiros e engenheiras, promovendo assessoria jurídica, representação em negociações coletivas, valorização profissional e diversas ações institucionais em prol da categoria.

Reforçamos, portanto, que a contribuição é mais do que um repasse financeiro — é um compromisso coletivo com o fortalecimento da representação sindical.

#### Orientações para o envio da carta de oposição

Aos **Engenheiros(as)** que **não concordarem com o desconto** da Contribuição Assistencial, é assegurado o direito de oposição, desde que respeitadas as condições abaixo:

- A carta de oposição, deverá ser **manuscrita**, com **letra legível**, e entregue **pessoalmente** na sede do Senge-MG, localizada na **Rua Araguari, nº 658 – Barro Preto, CEP 30190-110 - Belo Horizonte**, no horário de **12h às 18h**. O conteúdo da carta deve conter: **nome completo, dados pessoais e profissionais**.

ou

- Aos que estão lotados no interior, o envio poderá ser feito **pelos Correios**, em **envelope individual**, com **Aviso de Recebimento (AR)**. O **carimbo do correio** deverá estar compreendido no período **de 20 de julho de 2026 até o dia, 30 de julho de 2026**, sendo este o prazo válido para o envio da manifestação de oposição.

A manifestação dentro do prazo e nas condições estabelecidas é indispensável para a validação da oposição e para que as informações possam ser devidamente encaminhadas à empresa.

 **A sua participação é fundamental!**

Seja sócio do Senge-MG! Basta preencher a proposta em: <https://sengemg.com.br/cadastro-socio>



[sengemg.com.br](https://sengemg.com.br)